

PORTARIA DA SEC DE SAÚDE/PMJN Nº 172, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA a Portaria nº 160/2025 SEC. MUN. Saúde, datada de 01 de agosto de 2025, e dá outras providências.

A ILMA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Executivo Municipal nº 005/2025, de 17 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO ainda mais o que foi requerido pelo Servidor Público Municipal nos autos do Processo Judicial nº 0000186-30.2019.8.17.2840, que tramitou perante a 3ª Vara Cível de Palmares, e determinado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de retificar os efeitos a data inicial do requerimento administrativo e a fundamentação legal utilizada para concessão da sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aposentadoria Especial, com proventos Integrais ao (a) servidora (a) **NELBE MENDES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 25/05/1963, servidora (a) público municipal de Joaquim Nabuco -, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 205-1, **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, portador da cédula de Identidade nº 2.354.480 SDS/PE e do CPF nº 405.030.894-00, com fundamento no Artigo 40, §4º, inciso III, da Constituição Federal com redação da ECF nº 20/1998 e nº 41/2003, c/c art. 57 da Lei federal nº 8.213/99, e pela decisão judicial prolatada nos auto do processo nº 0000186-30.2019.8.17.2840, fixando seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

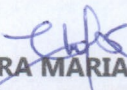
CERTIFICO para os devidos fins de publicação que, no dia 10 de 09 de 2025, afixei no átrio da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, o (a) PORTARIA de nº 172 / 2025.

O referido é verdade e dou fé.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Salvani Gomes Jesuino
Assinatura

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 10 de setembro de 2025.


CÍCERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 004/2025

Cícera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025

Salvani Gomes Jesuino
Diretor de Departamento de Protocolo e Arquivo
Portaria nº. 004/2025